



EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

Maria das Vitorias Mafra Belarmino, Presidente da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Art. 74, III, alínea “c”, da Lei Federal 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026 nos termos a seguir descritos:

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil no setor público, de natureza intelectual e singular, a serem prestados de forma presencial e remota em auxílio à câmara municipal, destinados a subsidiar o poder legislativo na execução orçamentária, financeira e patrimonial, na elaboração de relatórios de gestão fiscal, no suporte técnico para prestação de contas junto ao tribunal de contas, na orientação quanto ao cumprimento dos limites da lei de responsabilidade fiscal e no assessoramento técnico-contábil à mesa diretora e comissões acerca da legalidade e do impacto financeiro de atos administrativos e proposições legislativas vinculados à atividade ordinária e extraordinária da câmara municipal.

Contratado(a): **PAULO TAVARES DE FRANCA LTDA**, inscrito(a) no **CNPJ/CPF** sob o nº **08.418.263/0001-27**.

Valor Global: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Valor Mensal: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses

Sítio Novo/RN, 19 de janeiro de 2026.

Assinatura: Maria das Vitorias Mafra Belarmino /Presidente da Câmara Municipal.